

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2022, que "CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À SRA. MÔNICA OLIVEIRA". Pela Aprovação.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 35/2022, de autoria da Vereadora Dani Portela.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura teve o prazo para recebimento de emendas dispensado.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Mônica Oliveira, por sua





Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

importante atuação em defesa de uma sociedade antiracista.

Mônica, iniciou a militância ainda na adolescência, na Pastoral da Juventude, da Igreja católica, e no Conselho de Moradores do Alto de Santa Terezinha. Foi a primeira integrante da sua família a entrar na universidade, e desenhou uma trajetória de dedicação à educação, onde atuou por quase 20 anos.

Destacamos ainda a sua participação importante em projetos internacionais, a exemplo do programa Oxfam Grã-Bretanha, onde colaborou para a incorporação da perspectiva racial no Programa Urbano Brasil. e, a homenagem recebida pela campanha "O tempo é agora" da ONU Mulheres.

Atualmente a homenageada faz parte da coordenação da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco e da Operativa Nacional da Coalizão Negra por Direitos, e é um quadro do Partido Socialismo e Liberdade, assessorando o mandato das Juntas Codeputadas, na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Deste modo, consideramos de fundamental importância conceder homenagens e honrarias a quem atua para garantir um país que tenha justiça social e sem racismo, e, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela APROVAÇÃO do PDL 35/2022, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de junho de 2022.

Professora Ana Lúcia Presidenta	
Cida Pedrosa /ice-Presidenta (Relatora)	Hélio Guabiraba Membro Efetivo
airo Brito	Waldomiro Amorim





Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

